

LEI Nº2.452, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.998.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA PROF. JUCA OLÍMPIO
(JOSÉ LICÉRIO DE CARVALHO).**

O povo do Município de Lavras, por seus representantes legais, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Prof. Juca Olímpio (José Licério de Carvalho) a Rua "J", que tem início na Rua "M", passando entre as Quadras 19 e 25, atravessando a Rua José Azarias da Silva, passando entre as Quadras 22, 24, e 23, e que termina na Avenida "A", com possibilidade de prosseguir futuramente, no Bairro Jardim Campestre (2ª etapa).

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e TELEMIG.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 02 de dezembro de 1.998.


Dr. JOÃO BATISTA SOARES DA SILVA

Prefeito Municipal